



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 592/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/019959/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 402/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 592/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225 – Rio Comprido - CEP. 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.265.506/0001-47, situada na Rua Lobo Júnior, nº 688, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-125, celebram o presente termo com a empresa, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do valor da proposta em doc SEI 67374160, com base no relatório analítico da Chefia de Pesquisa de Serviços conforme doc. SEI 63962896 e autorização do ordenador de despesa, passando a ser os seguintes valores:

LOTE I: R\$ 1.457.128,98 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

LOTE II: R\$ 1.157.128,98 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).



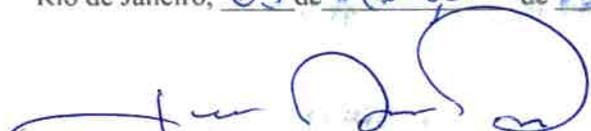
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

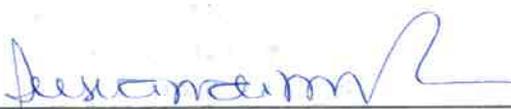
Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2024.


 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
 Diretor Executivo


 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
 Diretor Administrativo Financeiro


 RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS EIRELI
 WALMIR MENDES DE BRITO
 Representante legal


 TESTEMUNHA

NOME: Wilmerson Fátima de Jesus
 CPF: 088.495.921-95


 TESTEMUNHA

NOME:
 CPF: 163.126.977-11

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

À(Ao)

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido

Cidade: Rio de Janeiro Estado: Rio de Janeiro

CEP: 20.261-005

At.: Alessandra Monteiro Pereira – Diretora Administrativa Financeira

Ref.: Recebíveis oriundos do Contrato Número 592/2023.

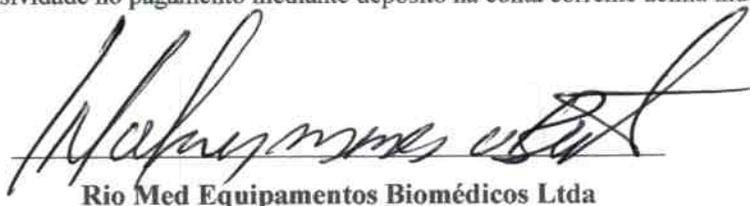
Prezado(s) Senhor(es)

A Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.265.506/0001-47, com sede Av. Lobo Junior, Nº 688, Penha Circular, Rio de Janeiro, vem pela presente solicitar a V.Sas. que todos os pagamentos relativos ao referido Contrato, a partir da presente data, sejam efetuados exclusivamente na conta corrente nº 35419-8 , na razão **07-09**, de nossa titularidade, mantida na Agência n.º 2940, do Banco Bradesco S.A., em razão do relacionamento comercial existente entre esta empresa e o Banco Bradesco S.A.

A presente instrução é feita em caráter irrevogável e irretratável e permanecerá em vigor durante toda a vigência do referido Contrato e, qualquer instrução em contrário da presente, somente poderá ser aceita com a anuência, por escrito, do Banco Bradesco S.A.

Solicitamos a aposição do seu “de acordo” na presente correspondência, de modo a expressar a sua concordância com a exclusividade no pagamento mediante depósito na conta corrente acima indicada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alessandra Monteiro Pereira", is written over a horizontal line.

Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda

Recebido e “de acordo” do Órgão.

Em ___/___/___

Diretora Administrativa Financeira

Alessandra Monteiro Pereira